



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14231 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT11 - Política de Educação Superior

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E A EVASÃO DE CURSOS: IMPLICAÇÕES NAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO

Raimundo Nonato Assunção de Sousa - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E A EVASÃO DE CURSOS: IMPLICAÇÕES NAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO

Resumo:

Este trabalho trata das implicações nas ações estratégicas dos Institutos Federais de Educação (IFs) do Acórdão nº 506 de 13 de março de 2013, do Tribunal de Contas da União (TCU), que recomendou à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), em conjunto com os IFs, a criação de planos institucionais destinados à superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional. Justifica-se esta temática, considerando a centralidade do fenômeno da evasão na pauta da agenda pública brasileira, evidenciada, entre outras, na medida do TCU. O trabalho objetiva explicitar as ações estratégicas adotadas pelas IFs, a partir da publicação do Acórdão em tela. Como metodologia adotou-se análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de cinco IFs distribuídos nas regiões do País. Pretende-se contribuir com as políticas nacionais ao revelar os possíveis efeitos da medida do TCU no contexto institucional. Constatou-se que todos os IFs apresentam em seu PDI medidas de controle e combate à evasão, mas não contemplam os 5 fatores indicados pelo TCU. Entre os IFs analisados há 3 que apresentam medidas mais detalhadas. Há forte articulação com o PNAES.

Palavras-chave: Política Educacional, Educação Superior, Institutos Federais, Evasão.

Desde sua criação os IFs assumiram papel de agentes de mudanças no cenário educacional, com a articulação da educação básica à profissional, verticalizando para a educação superior (BOANAFINA; OTRANTO, 2022).

Na regulação das contas públicas, a auditoria realizada entre 2011 e 2012 pelo Tribunal de Contas da União (TCU) chamou atenção para os índices de evasão nos IFs, que culminou no Acórdão N° 506/2013 (TCU, 2013), recomendando ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), que: “institua, em conjunto com os Institutos Federais, plano voltado ao tratamento da evasão na Rede Federal de Educação”, especificando cinco linhas de atuação. Os pontos destacados pelo TCU são: 1) dados sobre alunos com propensão de evasão; 2) Termos de Acordo de Metas e Compromissos de indicadores de evasão, retenção e conclusão; 3) Adequação aos Critérios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); 4) Garantia de alocação de profissionais para realizar o acompanhamento escolar e social de alunos; 5) Fomento a participação de alunos em programas de reforço escolar.

Neste trabalho não se intenciona problematizar o papel disciplinador e regulador do TCU no contexto dos institutos federais de educação, devido ao recorte aqui definido se objetiva explicitar as ações adotadas pelos IFs de tratamento da evasão, a partir da publicação do Acórdão em tela. Como metodologia adotou-se a análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 5 IFs distribuídos nas regiões do País, verificando se os itens elencados no Acórdão estão presentes no PDI. Por serem de teor público, os PDIs analisados foram extraídos das páginas oficiais constantes na internet dos IFs considerados.

Santos e Real (2020), indicam que o controle à evasão está relacionado aos mecanismos de gestão institucional, ainda que haja políticas nacionais formuladas com o intuito de minimizar a incidência do fenômeno. Jezine et al. (2021) reconheceram que a presença dessas discussões pela gestão educacional ainda é relativamente recente.

Um dos mecanismos encontrados pelas Instituições de ensino para auxiliar na construção de estratégias para a superação da evasão é o desenvolvimento coletivo de processos de autoavaliação e de planejamento concretizados em documentos oficiais de cada instituição, a exemplo do PDI. Em geral, o PDI é elaborado para alcance de metas em um período estimado de cinco anos ou mais, de acordo com os objetivos a serem alcançados (BRASIL, 2017). Estas estratégias, não estão reduzidas somente à gestão institucional ou a uma exigência normativa, mas contribuem com a formulação de políticas direcionadas aos objetivos institucionais, sobretudo quando construídas coletivamente.

Vale ressaltar ainda que PDI tem vigência maior do que a periodicidade regulamentar de uma gestão, e não se destina apenas às estratégias de avaliação e de controle da evasão. São na verdade, documentos amplos, que envolvem, todo o contexto institucional, portanto são fontes privilegiadas para contextualizar a evasão diante de outros elementos presentes no PDI.

Foram analisados os PDIs de cinco IFs: Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS), Instituto Federal de Rondônia (IFRO) e Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul). O quadro

01 sintetiza a análise.

Quadro 01 - Análise dos PDIs conforme itens elencados no Acordão N° 506/2013.

| Instituição e período de vigência do PDI. | Dados sobre alunos com propensão de evasão. | Termos de Acordos de Metas e Compromissos de indicadores de evasão, retenção e conclusão. | Adequação dos critérios PNAES. | Garantia de alocação de profissionais para realizar o acompanhamento escolar e social de alunos. | Fomento à participação de alunos em programas de reforço escolar. |
|--|--|---|--|--|---|
| IFES (2019-2024) | Não há menção a estes dados. | Não há descrições de documentos, apenas a afirmativa de que a evasão deverá ser tratada de forma tática e operacional, pelas Pró-Reitorias, em conjunto aos <i>Campi</i> . | Não há menção a estes dados. | Não há menção a estes dados. | Não há menção a estes dados. |
| IFMA (2019-2023) | Não há menção a estes dados. | Há presença descritiva de indicadores utilizados para métricas de evasão. | Apresenta a Política de Assistência Estudantil (PAE), nos moldes do PNAES. | Ações entre a Pró-Reitoria de Ensino, Diretoria de Assuntos Estudantis, órgão sistêmico responsável pela coordenação dos programas. | Não há menção a estes dados. |
| IFMS (2019-2023) | Apresenta estudos realizados internamente com descrições de fatores que influenciam diretamente na evasão. | Descreve a promoção do acesso inclusivo à permanência, ao êxito e a verticalização da educação profissional, assim como, o aumento do percentual de preenchimento de vagas ofertadas para 95% até 2023, tendo como indicador o Índice Percentual do preenchimento de vagas. | Apresenta Política de Atendimento ao discente que têm por finalidade fomentar e acompanhar o acolhimento, a permanência e o êxito dos estudantes, nos termos do PNAES. | O acompanhamento escolar proposto é multifacetado, por meio de ações como programa de ambientação dos estudantes com encontros de turmas ingressantes, oficinas de aprendizagem e nivelamento. | Não há registros no PDI, que descrevam articulações pedagógicas destinadas ao reforço escolar, contudo, ações de nivelamento e oficinas de aprendizagem, são mencionadas. |
| IFRO (2018-2022) | Não há menção a estes dados. | Possui o Plano Estratégico de Permanência e Êxito (PEPE), que visa à diminuição dos níveis de evasão e de retenção aos índices minimamente aceitáveis. | Não há menção a estes dados. | Não há menção a estes dados. | Não há menção a estes dados. |

| | | | | | |
|-------------------|------------------------------|------------------------------|---|--|------------------------------|
| IFSul (2020-2024) | Não há menção a estes dados. | Não há menção a estes dados. | Apresenta política de Assistência Estudantil (PAE) articulada por meio de ações com o intuito de envolver a comunidade acadêmica em programas/projetos de ensino. | Apresentam uma equipe pedagógica para o acompanhamento discente, de forma integrante ao processo educativo, atuando na construção e efetivação das políticas educacionais voltadas ao atendimento pedagógico e social dos discentes. | Não há menção a estes dados. |
|-------------------|------------------------------|------------------------------|---|--|------------------------------|

Fonte: Elaboração própria, com base em documentos oficiais dos IFs estudados (IFES, 2019; IFMA, 2019; IFMT, 2019; IFRO, 2018; IFSUL, 2020).

Observa-se que o IFES em seu PDI apresenta de forma pontual e sucinta o fenômeno da evasão, destacando a importância da elaboração de ações estratégicas que venham contribuir com a mitigação e/ou combate deste fenômeno. Contudo deixa explícito que “O amadurecimento gerencial do Instituto Federal no processo de Planejamento Estratégico e na atualização do PDI possibilitou a formação dos indicadores que levam o Instituto a colocar um holofote na questão da eficiência acadêmica” (MEC/IFES, 2019), demonstrando proposições a serem cumpridas que corroborem mais fortemente com as recorrentes evasões diante dessa fragilidade institucional.

O IFMA, por sua vez, apresenta e discute o tema evasão de forma mais ampla, destacando em seu PDI as articulações conjuntas entre as Pró-Reitorias (ensino, pesquisa e extensão) e cooperação mútua entre discentes e docentes, em consonância ao que pede a Política Nacional de Assistência ao Educando (Pnaes), apresentando fórmulas métricas para cálculos de evasão, programas de Monitoria e de Aprimoramento Discente direcionados à melhoria do processo ensino-aprendizagem, por meio de experiências pedagógicas, bem como Editais de Bolsas de Extensão e Iniciação Científica, buscando desenvolver sentimento de pertencimento por parte do aluno. Outra ação institucional executada pela instituição que está relacionada às causas pessoais da evasão é o Plano Institucional de Promoção da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

Uma discussão ampla sobre a evasão pode ser percebida no PDI do IFMS desde conceituação à levantamentos sobre fatores que influenciam este fenômeno e as causas que levam à retenção dentro deste Instituto. Segundo o documento, a partir do planejamento estratégico, os *Campi* elaboram planos de ação e metas alinhadas à missão institucional.

O IFRO em seu PDI faz alusão à evasão de forma mais conceitual, contemplando as responsabilidades institucionais e discentes para a ocorrência desse fenômeno. Contudo, observa-se uma compilação no PDI de informações de 03 (três) documentos institucionais distintos, apesar de complementares, (PDI, PE e Plano Pedagógico Institucional - PPI). Dentro dos objetivos estratégicos, há descrição de poucas ações voltadas ao combate à evasão

na instituição, que por sua vez, refere-se à implementação de políticas educacionais para atendimento dos alunos, contribuições para o desenvolvimento da qualidade do processo ensino-aprendizagem por meio de encontros pedagógicos bimestrais, reuniões periódicas com as coordenações gestoras do ensino, execução de diagnósticos e intervenções dos problemas referentes ao processo de ensino-aprendizagem, ampliação de estudos de intervenção, desenvolvimento de grupos de estudos, sem, contudo, identificar os principais fatores que levam à evasão discente nesta instituição, bem como a não descrição clara das estratégias a serem implementadas como ações saneadoras.

Por fim, ao analisar o PDI IFSul observa-se uma descrição detalhada da política destinada ao atendimento discente, abrangendo desde as formas de ingresso às estratégias de mobilidade acadêmica. Contudo, não se observa um detalhamento sobre os parâmetros utilizados para obtenção dos índices de evasão, havendo uma breve descrição das ações regidas por seu regulamento interno, destinado à assistência estudantil nos moldes do PNAES.

Em síntese, pode-se observar que todas as Instituições analisadas apresentam em seu PDI, estratégias destinadas ao combate à evasão.

Para, além disto, cabe ressaltar que por se tratar de um documento institucional, cada IFs apresenta seu modelo estruturado com base em sua expertise e realidade, não contemplando os 5 aspectos indicados pelo TCU. Dentre os cinco IFs estudados, percebe-se que o IFMA, IFMS e IFSul apresentam documentos mais detalhes sobre as estratégias destinadas ao combate à evasão como implicações da política nacional no contexto institucional, ainda que com fortes influências de outras medidas públicas como o PNAES.

REFERÊNCIAS:

BOANAFINA, A. T.; OTRANTO, C. R. Institutos federais: entre o CEFET e a Universidade Federal. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 38, 2022.

BRASIL. **Decreto N. 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Brasília: Palacio do Planalto, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#. Acesso em: 24 mar. 2023.

IFES. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2-2024/1**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. Vitória-ES, 2019. Disponível em: <https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/5986-pdi-do-ifes>. Acesso em: 02 mar. 2023.

IFMA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. São Luís-MA, 2019. Disponível em: <https://portal.ifma.edu.br/novopdi/>. Acesso em: 02 mar. 2023.

IFMS. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul. Campo Grande-MS, 2019. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/planos/pdi-2019-2023.pdf/view>. Acesso em: 02 mar. 2023.

IFRO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Porto Velho-RO, 2018. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/planejamentoestrategico-nav/6097-pdi-2018-2022-capitulos>. Acesso em: 02 mar. 2023.

IF Sul. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul-rio-grandense. Porto Alegre-RS, 2020. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>. Acesso em: 02 mar. 2023.

JEZINE, E. et al. Permanecer ou evadir-se? Perfil e expectativas de alunos de cursos superiores da UFPB. **Debates em Educação**, v. 13, p. 492-513, 2021.

SANTOS JUNIOR, J. da S.; REAL, G. C. M. Fator institucional para a evasão na educação superior: análise da produção acadêmica no Brasil. **Revista Internacional de Educação Superior**, v. 6, p. e020037-e020037, 2020.

TCU. **Acórdão n. 506, de 13 de março de 2013**. Brasília: TCU, 2013. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1250021/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse. Acesso em: 23 fev. 2023.